



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 031/2020/DAP

Florianópolis, 06 de outubro de 2020.

Aos Servidores inativos da Universidade Federal de Santa Catarina

Assunto: Atualização Cadastral

O Departamento de Administração de Pessoal, como forma de aprimorar o processo de comunicação com os nossos servidores inativos, neste período de trabalho remoto, e em observância a Portaria Normativa nº 353/GR de 17/03/20, e a Resolução nº 12/2020/CUn, de 18/08/20, solicitamos atualização dos dados cadastrais.

Para tanto, solicitamos que o(a) servidor(a) nos encaminhe, no endereço de e-mail atualizaocaadastro.dap@contato.ufsc.br, uma mensagem contendo seu nome completo, telefone fixo e/ou celular, endereço eletrônico(e-mail), e endereço residencial, até o dia 30 de outubro do corrente ano.

Esclarecemos que o ofício enviado anteriormente, OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/2020/DAP estava com a numeração incorreta. Comunicamos, ainda, que a atualização cadastral que está sendo solicitada, não tem relação com o recadastramento (prova de vida), tendo como fim EXCLUSIVO a atualização dos dados dos servidores inativos.

Esta é uma mensagem eletrônica e não deverá ser respondida.
Agradecemos antecipadamente sua colaboração.

Atenciosamente,

André Lopes Fialho
Diretor em exercício do Departamento de Administração de Pessoal
PRODEGESP